



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: JANEIRO/2014

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2014/000001	02.01.2014	Monitoramento eletrônico de alarme	3390.3977 Vigilância Ostensiva/Monitorada	220,00	Allarmed Alarms Medianeira Ltda	03.954.409/0001-35
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2014/000002	02.01.2014	Locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	400,00	Digitaldoc Software Ltda	09.168.506/0001-89
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93 e Resolução nº 002/2011	2014/000003	02.01.2014	Contribuição para a ACAMOP referente mês de janeiro/2014	3390.3999 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	450,00	Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná	78.105.855/0001-74
Inexigibilidade	Art. 15, Inciso I e Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93	2014/000004	02.01.2014	Serviço de atualização de licença de uso de softwares CP, IA, RF, PL, GP, GPE, PP, LC, TB	3390.3908 Manutenção de Software	1.693,00	Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2014/000005	02.01.2014	Serviço de conexão a internet via rádio	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	130,00	Portal Medianeira Informática Ltda	04.915.441/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2014/000006	02.01.2014	Serviço de hospedagem do website da Câmara Municipal	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	130,00	Serviceweb.com Ltda	10.249.989/0001-25
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2014/000007	08.01.2014	Prestação de serviço com curso Virada Anual 2014 do sistema integrado com a contabilidade	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	500,00	Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2014/000008	20.01.2014	Serviços postais	3390.3947 Serviços de Comunicação em Geral	45,90	Presca e Skrenski Ltda	73.635.922/0001-49
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2014/000009	20.01.2014	Disponibilização na internet dos recortes dos diários da justiça do PR e RS e do TCE/PR em nome da Câmara Municipal	3390.3501 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	490,50	Bonnjur Distribuição de Boletins Jurídicos Eireli	77.961.142/0001-40
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2014/000010	24.01.2014	Renovação de assinaturas do jornal O Paraná, com circulação diária - Diário Oficial do Município	3390.3901 Assinaturas de Periódicos e Anuidades	750,00	RCK Comunicações Ltda	77.867.877/0001-09
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2014/000011	24.01.2014	Aquisição de carimbo automático printer - Processo Legislativo	3390.3016 Material de Expediente	30,00	Comércio de Carimbos Grassol Ltda	05.749.454/0001-83
Dispensa	Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93	2014/000012	24.01.2014	Locação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal	3390.3910 Locação de Imóveis	7.415,05	Marzagão Administradora de Bens Ltda	05.600.204/0001-87
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2014/000013	28.01.2014	Renovação de assinatura anual do jornal Gazeta do Paraná	3390.3901 Assinaturas de Periódicos e Anuidades	380,00	Publicitá Edição e Impressão de Jornais Ltda	72.058.845/0001-49
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2014/000014	29.01.2014	Serviço de fotocópia de documentos oficiais no mês de janeiro/2014	3390.3983 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	163,40	Ampli Cópias Serviços em Fotocópias Ltda	82.618.612/0001-07
Dispensa	Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93	2014/000015	29.01.2014	Publicação de atos oficiais	3390.3990 Serviços de Publicidade Legal	1.572,00	RCK Comunicações Ltda	77.867.877/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: JANEIRO/2014

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2014/000021	31.01.2014	Fornecimento de energia elétrica - sede Câmara Municipal	3390.3943 Serviços de Energia Elétrica	797,76	Copel Distribuição S A	04.368.898/0001-06
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2014/000022	31.01.2014	Fornecimento de água	3390.3944 Serviços de Água e Esgoto	51,30	Sanepar	76.484.013/0001-45
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2014/000023	31.01.2014	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	301,16	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2014/000024	31.01.2014	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	412,08	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2014/000025	31.01.2014	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	284,77	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2014/000026	31.01.2014	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	560,66	OI S A	76.535.764/0321-85

(*1) **Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8666/93:** "Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(*1) **Art. 15, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

(*1) **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(*1) **Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93:** "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

(*1) **Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93:** "XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"

(*1) **Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93:** "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", (...)

(*1) **Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

(*1) **Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

(*1) **Resolução nº 002, de 3.5.2011** - Autoriza a Câmara Municipal de Medianeira a filiar-se à ACAMOP - Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná